VITÓRIA, 18 de julho de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa
Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:
Processo nº 20569/2025
Proposição: Projeto de Lei n° 301/2025

Autoria: Aylton Dadalto

Ementa: PROJETO DE LEI - Institui o programa “vem dançar”, voltado à promoção da saúde, do bem-estar e da integração social da pessoa idosa por meio da dança de salão e outras modalidades e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:
A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I, não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003000380035003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.

II – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

III – Comissão de Saúde e Assistência Social.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Laryssa Rodrigues Pereira
Assessor Legislativo I
8347

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003000380035003500 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300037003000380035003 5003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **18/07/2025 09:18**
Checksum: **900C247430DB7DA835155E549BBC39BBE8A442790D0A498DBF8032554CED4E94**